

ATO TRT13 CGP N.º 051, DE 29 DE JULHO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 41, § 4º, da CF (redação dada pela EC n.º 19/98), art. 20, da Lei n.º 8.112/90, com redação conferida pela Lei n.º 11.784/2008 e o art. 51 da RA n.º 18 /2009 e o constante no Proad n.º 4156/2026,

RESOLVE:

I - DECLARAR estáveis e aprovados(as) no estágio probatório o servidor e a servidora, na forma abaixo indicada:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA	DATA DE TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E INÍCIO DA ESTABILIDADE
ALEXANDRE KLEYTON SILVA MATIAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	201372140	28/07/2026
MÔNICA ARAÚJO CAVALCANTE VALVERDE	ANALISTA JUDICIÁRIA	201368970	27/07/2026

II - Este ATO entra em vigor a contar da data de término do estágio probatório da servidora e do servidor acima listados.

Cientifique-se e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente